

## **PORTARIA Nº 157/2024**

### **Determina a abertura de Processo Licitatório, na Modalidade de Contratação Direta.**

O Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais disposições legais pertinentes à espécie, determina que o encarregado do Setor de Licitações, juntamente com a Comissão, tomem as providências cabíveis para a abertura de Processo Licitatório, na modalidade de Dispensa de Licitação, para contratar empresa especializada para a prestação de serviços de assistência técnica para manutenção corretiva em equipamentos de informática e de segurança (microcomputadores, servidores, notebooks, impressoras a jato de tinta, matriciais a laser e correlatos e câmeras de segurança) equipamentos pertencentes ao acervo patrimonial do município de Coqueiros do Sul/RS.

Após, seja encaminhado os autos à Assessoria Jurídica para emissão de parecer nos termos do § 1º do Art. 53 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul-RS, em 17 de abril de 2024

**VALOIR CHAPUIS**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se

Odete Celi Penz  
Assessora Geral